



FRAS-LE S.A.

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29
Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

Adoção do Voto à Distância

A Fras-le S.A. (“Companhia”) vem informar aos acionistas que, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações ou diretamente para a Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no § 1º, do Artigo 21-A da referida ICVM e observadas as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio endereço eletrônico ri@fras-le.com ou do telefone (54) 3239-1517.

Caxias do Sul, 23 de março de 2017.

Ricardo Reimer
Diretor de Relações com Investidores